



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 077/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo referente ao Edital 004/2023, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso de das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado em conformidade com o Edital nº004/2023, para provimento de vagas no Serviço Público Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado de acordo com o Edital nº004/2023, para provimento de vagas no Serviço Público Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos Aprovados consta do Anexo Único deste Decreto.

Artigo 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por até igual período.

Artigo 3º - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Pública Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 077/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

LOCAL: ASSENTAMENTO GLEBA NOVA ESPERANÇA

CARGO: Motorista (Transporte Escolar)

Transporte Escolar – Assentamento Gleba Nova Esperança											
Trajeto: (Parque Estadual X Escola Mun. Rural Jovelino C. dos Santos – MATUTINO)*											
Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		ESCOLARIDADE				CURSOS APERFEIÇOAMENTO			TOTAL
		Adm Pública	Setor Privado	En. Fundamental	En. Médio	En. Superior	Pós-Graduação	Condutores de Veículos de Transporte Escolar	Técnico Profissionalizante CH mínima 120h	Treinamento na área do cargo CH mínima 40h	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*Não houve candidatos inscritos.

CARGO: Motorista (Transporte Escolar)

Transporte Escolar – Assentamento Gleba Nova Esperança											
Trajeto: (Parque Estadual X Escola Mun. Rural Jovelino C. dos Santos – NOTURNO)											
Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		ESCOLARIDADE				CURSOS APERFEIÇOAMENTO			TOTAL
		Adm Pública	Setor Privado	En. Fundamental	En. Médio	En. Superior	Pós-Graduação	Condutores de Veículos de Transporte Escolar	Técnico Profissionalizante CH mínima 120h	Treinamento na área do cargo CH mínima 40h	
1º	Daniel Souza Duarte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: Motorista (Transporte Escolar)

Transporte Escolar – Assentamento Gleba Nova Esperança											
Trajeto: (Fazenda Pica Fumo X Escola Mun. Rural Jovelino C. dos Santos – MATUTINO)*											
Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		ESCOLARIDADE				CURSOS APERFEIÇOAMENTO			TOTAL
		Adm Pública	Setor Privado	En. Fundamental	En. Médio	En. Superior	Pós-Graduação	Condutores de Veículos de Transporte Escolar	Técnico Profissionalizante CH mínima 120h	Treinamento na área do cargo CH mínima 40h	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*Não houve candidatos inscritos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

CARGO: Motorista (Transporte Escolar)

Transporte Escolar – Assentamento Gleba Nova Esperança											
Trajeto: (Fazenda Pica Fumo X Escola Mun. Rural Jovelino C. dos Santos – NOTURNO)*											
Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		ESCOLARIDADE				CURSOS APERFEIÇOAMENTO			TOTAL
		Adm Pública	Setor Privado	En. Fundamental	En. Médio	En. Superior	Pós-Graduação	Condutores de Veículos de Transporte Escolar	Técnico Profissionalizante CH mínima 120h	Treinamento na área do cargo CH mínima 40h	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*Não houve candidatos inscritos.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal